

Este Anexo foi REVOGADO a partir de 1º/01/2009 conforme art. 11, I, “f”, e vigência estabelecida pelo art. 10, II, “c”, ambos do Dec. nº 45.030, de 29/01/2009.

A íntegra deste Anexo pode ser encontrada na versão do [RICMS com dispositivos revogados](#).

“ANEXO XI
DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO CONCEDIDO AO MICROPRODUTOR RURAL, AO PRODUTOR RURAL DE PEQUENO PORTE E AO MICRO OU PEQUENO PRODUTOR RURAL DE LEITE.
SUMÁRIO”

		ARTIGOS
<i>CAPÍTULO I</i>	<i>DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</i>	<i>1º</i>
<i>CAPÍTULO II</i>	<i>DO MICROPRODUTOR RURAL E DO PRODUTOR RURAL DE PEQUENO PORTE</i>	
<i>Seção I</i>	<i>Das Definições e dos Beneficiários</i>	<i>2º a 5º</i>
<i>Seção II</i>	<i>Do Tratamento Tributário</i>	<i>6º</i>
<i>Seção III</i>	<i>Da Apuração da Receita Bruta Anual</i>	<i>7º</i>
<i>Seção IV</i>	<i>Do Enquadramento</i>	<i>8º a 12</i>
<i>Seção V</i>	<i>Do Desenquadramento</i>	<i>13</i>
<i>Seção VI</i>	<i>Do Reenquadramento</i>	<i>14 e 15</i>
<i>CAPÍTULO III</i>	<i>DO MICRO OU PEQUENO PRODUTOR RURAL DE LEITE</i>	
<i>Seção I</i>	<i>Do Beneficiário</i>	<i>16</i>
<i>Seção II</i>	<i>Do Tratamento Tributário</i>	<i>17 a 21</i>
<i>Seção III</i>	<i>Da Apuração da Receita Bruta Anual</i>	<i>22</i>
<i>Seção IV</i>	<i>Do Enquadramento</i>	<i>23 a 25</i>
<i>Seção V</i>	<i>Do Posicionamento</i>	<i>26 e 27</i>
<i>Seção VI</i>	<i>Do Desenquadramento</i>	<i>28</i>
<i>Seção VII</i>	<i>Do Reenquadramento</i>	<i>29</i>
<i>Seção VIII</i>	<i>Da Apuração do Imposto</i>	<i>30 a 33</i>
<i>Seção IX</i>	<i>Do Depósito em favor do FUNDESE</i>	<i>34 e 35</i>
<i>Seção X</i>	<i>Do Incentivo à Produção e à Industrialização do Leite</i>	<i>36 e 37</i>
<i>Seção XI</i>	<i>Disposições Finais</i>	<i>38 e 39</i>